



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 117/85

Autoriza o afastamento do professor que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em reunião realizada nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica autorizado o afastamento da Professora ' MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TEIXEIRA para realizar curso de Aperfeiçoamento em Microbiologia, na Universidade Federal do Rio de Janeiro, durante o ano de 1985.

Parágrafo único - Em face do disposto neste artigo, ficam o Centro de Ciências da Saúde (CCS), a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Departamento de Pessoal da UECE autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento da presente Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 1985.

*Prof. Peripêdes Franklin Maia Chaves.
Vice-Reitor no exercício da*